



## EDITAL

Nº10/2024

### **Hasta pública | Arrematação para concessão de licença de ocupação da Loja D e da Barraquinha de Madeira n.º 18 do Mercado Municipal da Sertão**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a arrematação para concessão de licença de ocupação da loja D e da Barraquinha de Madeira n.º 18 do Mercado Municipal da Sertão por Hasta Pública: -----

**1- Entidade Alienante:** Município da Sertão, Largo do Município, 6100-738 Sertão. -----

**2- Objeto da Hasta Pública:** Concessão de licença de ocupação da Loja D e da Barraquinha de Madeira n.º 18 do Mercado Municipal da Sertão por Hasta Pública. -----

**3- Peças do procedimento:** O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertão, durante o expediente, entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt). no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

**4- Prazo para entrega das propostas:** até às 16:00 horas do dia 17 de março de 2025. -----

**5- Data, hora e local do ato público:** O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 28 de março de 2025, às 15:00 horas, no salão da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho. -----

**6- Preço base:** -----

----- Loja D – 120,52 €; -----

----- Barraquinha de Madeira n.º 18 – 25,23 €; -----

**7- Condições de pagamento:** As definidas no ponto 8 do Caderno de Encargos. -----

**8- Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Paços do Concelho, fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---